

EDITAL Nº 137/2025 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE –
SAÚDE ÚNICA E MEDICINA VETERINÁRIA
(PRAPS-SUMV)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, COREMU, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DA PROVA ESCRITA** do processo seletivo de alunos para o Programa de Residência em Área Profissional Da Saúde – Saúde Única E Medicina Veterinária (PRAPS-SUMV), vinculado ao edital nº 119/2025.

1. RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Candidato(a)	Nota
ARIADNE SOLÂNGELA STAPAIT	6,3
BRUNA PROCZIKEVICZ	5,45
BRUNA RACCOLT FISCARDI KRYVYI	5,4
BRUNA RODRIGUES DA COSTA	Ausente
CAROLINA SAWCZUK	5,1
CRISLAINE PERES PEREIRA	3,95
CRISTHIAN GUILHERME NASCIMENTO AGOSTINHO	6,15
JOÃO VITOR ELOY DA SILVA	3,5
LORENA TALINE DE OLIVEIRA	7,95
LUIZA RAMOS PRESOTTO	4,1

2. DOS RECURSOS

2.1. A admissão de recursos referente a Resultado da Prova Escrita, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do mencionado edital, considerando o calendário do Município de Guarapuava, ou seja, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de novembro de 2025.**

2.2. Os recursos são protocolados gratuitamente.

2.3. Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

2.4. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados e dentro do prazo.

2.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/> .

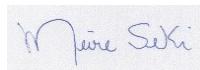
2.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

2.7. O resultado das análises de recursos, também será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

2.8. Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Guarapuava, 26 de novembro de 2025.



Profª. Dra. Meire Christina Seki
Coordenadora do Programa de Residência em
Área Profissional da Saúde – Saúde Única e
Medicina Veterinária (PRAPS-SUMV)

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato
Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR